

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa EXPRESSO TRANSLÍDER LTDA., para prestação de serviços de transporte dos alunos que irão participar da “Semana do Poder Legislativo”, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 059/2022, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **EXPRESSO TRANSLÍDER LTDA.**

CNPJ/CPF: 21.115.183/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Furtado, nº 205 – Centro –
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36406-066

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.	2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
Elemento	de 3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Despesa.....:		Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -